



DECRETO LEGISLATIVO Nº 580
Proj. Dec. Leg. Nº 17/13
Autor: Ver: Silvânio Barbosa

Maceió, 19 de maio de 2015

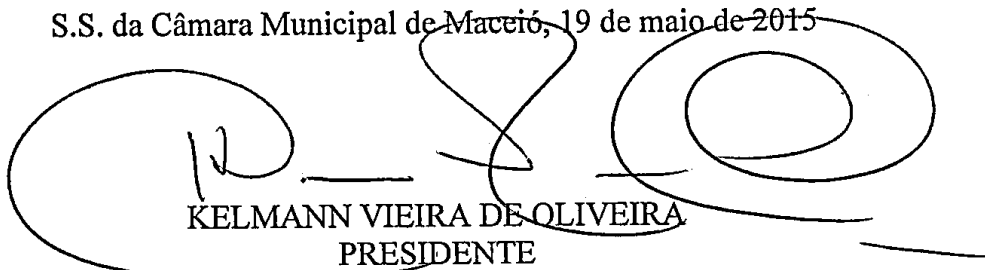
“CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA”

O PRESIDENTE FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito do Município de Maceió, ao Senhor DÁRIO CÉSAR BARROS CAVALCANTE, pelos relevantes serviços prestados a Sociedade Maceioense.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió, 19 de maio de 2015



KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Maceió, aos dezoito (19) dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze (2015).



EMBRANCO

A Superintendência P/ Arquivo
Em, 08/06/2015
Roseleide Cardoso Miranda
Resp. p/ Div. de Apoio Leg.



DECRETO LEGISLATIVO Nº 580
Proj. Dec. Leg. Nº 17/13
Autor: Ver: Silvano Barbosa

Maceió, 19 de maio de 2015

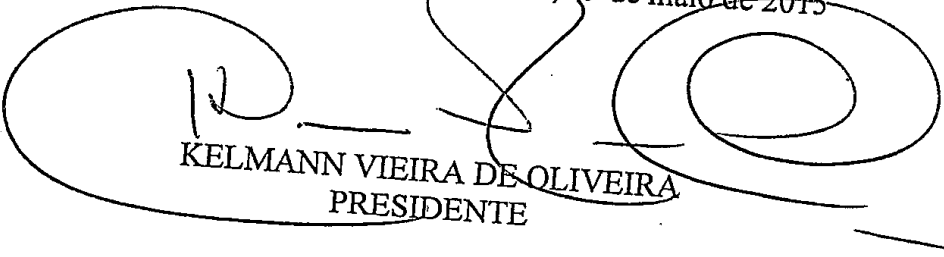
“CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA”

O PRESIDENTE FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito do Município de Maceió, ao Senhor DÁRIO CÉSAR BARROS CAVALCANTE, pelos relevantes serviços prestados a Sociedade Maceioense.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió, 19 de maio de 2015


KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Maceió, aos dezoito (19) dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze (2015).

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	

